



Prefeitura de Timbó

Conselho Municipal de Saúde de Timbó

Lei Municipal nº 2.276 de 19/10/2005 que altera

Dispositivo da Lei nº 1.538, de 11/08/1993

Decreto nº 3.956 de 21/02/1996, Portaria nº 1763, 06/09/2023

1771, 11/09/2023, 1803, 25/09/2023

Resolução Nº 002, DE 29 DE ABRIL DE 2025

**RESOLVE APROVAR O INSTRUMENTO DE GESTÃO RAG Relatório
Anual de Gestão 2024.**

CONSIDERANDO:

- O art. 196 da Constituição Federal, que garante o acesso universal igualitário a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- A Lei nº 8.142, 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde de Timbó/SC, em reunião ordinária realizada em 07 de abril de 2025 resolve **aprovar** o Instrumento de Gestão RAG – Relatório Anual de Gestão 2024 depois de ter sido de ter sido apresentado, apreciado e discutido com todos os conselheiros presentes.

Timbó, 07 de abril de 2025.

GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde